

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 6.853, de 27 de maio de 2.022**

*(Reorganiza a composição  
Conselho Municipal da Assistência  
Social)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reorganizado, na forma abaixo, o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.742/93, Lei Municipal n.º 237/98 e Lei Municipal n.º 1.695/13 com os representantes abaixo:

**Presidente:** Ana Lúcia Guimarães Zandoná

**Vice-presidente:** Adriana Vidal da Silva Alves

**Secretária:** Andreia Paula Lima de Jesus Nunes

#### **Representantes do Poder Público**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Titular:** Cristiane de Moraes Graselli de Oliveira

**Suplente:** Talita Garcia Pereira

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Andreia Paula Lima de Jesus Nunes

**Suplente:** Marcela Geraldi Route

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Ana Lúcia Guimarães Zandoná

**Suplente:** Kátia Ferreira Lima Carneiro dos Santos

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Obras**

**Titular:** José Vasconcelos Araújo Silva

**Suplente:** Sabrina Aparecida Gregório

#### **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Titular:** Heloísa Bruno Dalcim

**Suplente:** Aline Aparecia Andrades Massei Collela

#### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento à Crianças e Adolescentes**

**Titular:** Aline Aparecida Gabriel dos Santos

**Suplente:** Denise Barbosa Anselmo Sartori

#### **Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento às Pessoas com Deficiência**

**Titular:** Daiane Corrêa Novaga

**Suplente:** Raquel Aparecida Cardoso Ângelo

#### **Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento a Idosos**

**Titular:** Nelize Brisola Ribas Bruno

**Suplente:** Glória Maria de Melo Vairoletti

#### **Representantes das Entidades Sindicais**

**Titular:** Adriana Vidal da Silva Alves

**Suplente:** Tereza Raphaela de Lima

#### **Representantes de Usuários da Assistência Social**

**Titular:** Gleice Feitosa da Silva

**Suplente:** Paulo Roberto Panásio

**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto n.º 6.600 de 06 de dezembro de 2021.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de maio de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 3278,8482/2022

Valor: R\$ 356,92

Avaré, 31 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 1062/2022

Valor: R\$ 1.161,60

Avaré, 31 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli Me

Empenho(s): 10100/2022

Valor: R\$ 314,17

Avaré, 31 de maio de 2022

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 10457/2022

Valor: R\$ 2.940,00

Avaré, 31 de maio de 2022

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Eder Henrique Mendes Me

Empenho(s): 8363/2022

Valor: R\$ 499,10

Avaré, 31 de maio de 2022

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me

Empenho(s): 10557/2022

Valor: R\$ 1.961,12

Avaré, 31 de maio de 2022

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de presunto e queijo muçarela, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: NTB Comercial de Alimentos Ltda

Empenho(s): 8509/2022

Valor: R\$ 813,64

Avaré, 31 de maio de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES MEDEIROS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RC Moreira Soluções, Comércio e Serviços Ltda Me

Empenho(s): 6253/2022

Valor: R\$ 1.332,95

Avaré, 31 de maio de 2022

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO F. MORELLI

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em elaboração de levantamentos planialtimétricos e projetos de unificação de lotes urbanos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Obras.

Fornecedor: Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção

Empenho(s): 10711, 10712, 10713, 10714, 10715, 10716, 10717, 10718/2022

Valor: R\$ 58.340,00

Avaré, 31 de maio de 2022

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

.....

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1302

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

### CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	302.712,44	231.745,38	157.701,14	141.263,46	146.643,62	147.036,88	264.384,88	383.391,32	254.045,79	244.187,64	242.881,81	381.723,96	2.897.718,32	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	87.460,00	868.440,00	0,00
Encargos Sociais	59.455,87	57.455,83	58.727,19	51.939,38	52.152,26	52.951,13	87.256,66	71.087,24	70.840,67	76.438,84	77.542,84	81.726,99	797.574,90	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>362.168,31</b>	<b>289.201,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>280.002,84</b>	<b>285.595,88</b>	<b>286.788,01</b>	<b>438.221,54</b>	<b>541.278,56</b>	<b>411.686,46</b>	<b>407.426,48</b>	<b>407.224,65</b>	<b>550.910,95</b>	<b>4.563.733,22</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>362.168,31</b>	<b>289.201,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>280.002,84</b>	<b>285.595,88</b>	<b>286.788,01</b>	<b>438.221,54</b>	<b>541.278,56</b>	<b>411.686,46</b>	<b>407.426,48</b>	<b>407.224,65</b>	<b>550.910,95</b>	<b>4.563.733,22</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													352.560.566,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													352.560.566,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													4.563.733,22	1,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													21.153.633,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.095.952,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													19.038.270,58	5,40

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
Marilene Rita Fernandes  
Contadora  
SP-322105/Q-0

  
Vereador FLÁVIO ZANDONÁ  
Presidente

  
Vereadora ANA PAULA  
1ª Secretária



Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Avaré - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Avaré - SP (SP)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	1º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: FLAVIO EDUARDO ZANDONA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li><li>CPF: 141.218.158-58</li><li>Data: 31/05/2022 11:18:37</li></ul>

O Código do Recibo da declaração homologada em 31/05/2022, às 11:19:49 , é:

**04 . DP . RH - G**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

## Atestado

**Atesto que foi publicado, em 31/05/2022, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Avaré - SP, do 1º quadrimestre de 2022, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**Avaré/SP, em 31/05/2022.**

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1


Digitally signed by FLAVIO EDUARDO ZANDONA:14121815858  
Date: 2022.05.31 11:24:07 GMT-03:00  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Avaré - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)		
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)																
	<R1.1>	<R1.2>	<R1.3>	<R1.4>	<R1.5>	<R1.6>	<R1.7>	<R1.8>	<R1.9>	<R1.10>	<R1.11>	<R1.12>	<R1.13>				
<b>Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)</b>																	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (2)</b>	362.158,31	289.201,21	303.238,31	286.002,84	295.996,89	296.789,31	436.221,54	541.278,55	411.086,45	407.426,48	407.224,55	500.910,95					4.563.733,22
<b>Pessoal Ativo</b>	362.158,31	289.201,21	303.238,31	286.002,84	295.996,89	296.789,31	436.221,54	541.278,55	411.086,45	407.426,48	407.224,55	500.910,95					4.563.733,22
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	302.712,44	231.793,38	244.501,14	238.933,49	233.443,62	233.936,28	350.364,88	472.151,32	342.845,79	326.387,84	325.587,31	409.181,95					3.796.159,22
<b>Obrigações Patronais</b>	59.445,87	57.407,83	58.737,19	51.999,39	52.152,26	52.961,13	67.296,66	71.587,24	79.840,67	76.438,64	77.542,84	81.728,99					797.574,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Aposentadorias, Reservas e Reformas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Fúncões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização no de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 10 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º de art. 19 da LRF (3))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Instituições por Contratos e Transferências à Destinação Variável</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao de Apuração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao de Apuração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (3) = (2) - (3)</b>	362.158,31	289.201,21	303.238,31	286.002,84	295.996,89	296.789,31	436.221,54	541.278,55	411.086,45	407.426,48	407.224,55	500.910,95					4.563.733,22

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	352.560.566,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	352.560.566,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.563.733,22	1,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.153.633,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.095.952,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.038.270,58	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (a-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (b-f)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	Redutor Residual (j) = (b-j)	Limite (k) = (a)	% DTP (l)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 1º trimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

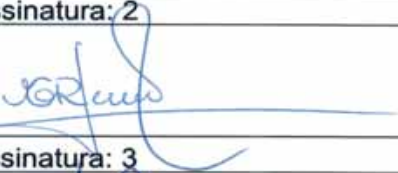
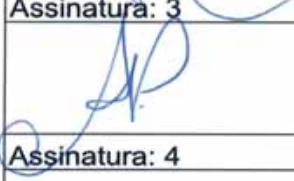
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Aprovação da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50366491000167</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FLAVIO EDUARDO ZANDONA:14121815858 Date: 2022.05.31 11:18:13 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Avaré - SP
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.